



## **Paulo Maluf, Raul Gil e Record devem pagar multa.**

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo manteve sentença que condenou o candidato Paulo Maluf, o apresentador Raul Gil e a Rede Record ao pagamento de multa por propaganda antecipada. Cada um deverá pagar R\$ 53 mil.

O programa “Raul Gil Tamanho Família” foi exibido no dia 22 de abril. De acordo com o TRE-SP, durante o quadro “Para quem você tira o chapéu”, o apresentador promoveu propaganda eleitoral em favor de Paulo Maluf, então pré-candidato, que fez promessas de campanha.

A propaganda eleitoral na televisão é restrita ao horário gratuito, que terá início em 20 de agosto. Ainda cabe recurso no Tribunal Superior Eleitoral.

[Leia a íntegra da condenação, que foi confirmada.](#)

### **Date Created**

12/07/2002